

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE**  
**DO PARÁ-UNIFESSPA**  
**Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB**  
**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**  
**Bacharelado em Saúde Coletiva**

ATA DA 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA** DO  
CONSELHO DA FACULDADE DE SAÚDE  
COLETIVA-FASC DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-  
UNIFESSPA- LOCALIZADA NA AVENIDA  
DOS IPÊS, S/N– BAIRRO CIDADE JARDIM,  
MARABÁ – PARÁ

Aos dez dias do mês de Março de 2022, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual (*Google Meet*), reuniu-se sob a condução da Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva-Samantha Hasegawa Farias os professores: Priscila Castro, Carlos Podalírio Borges de Almeida, Aline Aparecida de Oliveira Campos, Emanuelle Helena Santos Cossolosso, Nadya Helena Alves dos Santos, Ana Claudeise Silva do Nascimento, o Secretário Jefferson Barros e o representante titular dos discentes Bruno Barros Anchieta. A Professora Letícia Dias Lima Jedlicka encontra-se sob atestado por motivo de saúde em pessoa da família. A professora Aline Coutinho Cavalcanti justificou sua ausência por problemas de saúde. A Professora Ana Cristina Viana Campos, encontra-se licenciada para pós-doutorado e a Professora Isabella Piassi Dias Godói em usufruto de férias **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES.** 3.1 Professora Samantha Hasegawa informou acerca da Nomeação do candidato Cesar Augusto Paro. 3.2 Registrar que os candidatos Taidés dos Santos e Luann de Sena, que foram classificados no concurso para professores efetivos, entraram em contato via e-mail para e se colocaram à disposição da Faculdade de Saúde Coletiva, para um possível aproveitamento. 3.3 Discente Amanda Lima, da turma de 2018, que é do grupo de risco para COVID-19 por estar gestante, buscou informações sobre cursar o período por meio de exercício domiciliar, conforme prevê a resolução nº 581/2021. 3.4 Uma aluna caloura sinalizou que faz parte do grupo de risco, sendo tabagista, e buscou informação sobre o trâmite para solicitar a realização do período por meio de exercício domiciliar também. Jefferson entrou em contato com a PROEG para verificar qual é a forma que ela poderá comprovar. 3.5 A professora Emanuele informou que o plano de estágios necessitará passar por ajustes realizados pelos próprios tutores de estágio, já que não há coordenador de estágio

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE**  
**DO PARÁ-UNIFESSPA**  
**Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB**  
**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**  
**Bacharelado em Saúde Coletiva**

na FASC até o momento. 3.6 O representante dos discentes Bruno Anchieta informou que vários alunos o procuraram para pedir esclarecimentos sobre o calendário de disciplinas publicado para o mês de Março. Dessa forma, solicita reunião com a coordenação. O Secretário Jefferson informou acerca do seu gozo de Férias dividido em dois períodos, a saber: 25/04/2022 a 09/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022. **4.**

**PROPOSIÇÕES:** 4.1 A professora Samantha Hasegawa solicita a Inclusão do PIT da Professora Letícia Jedlicka na pauta acerca de revisão de PIT. 4.2 A Professora Priscila Castro propôs a retirada do ponto de pauta alusivo à apreciação da Convocação do candidato Luann Wendel Pereira de Sena, aprovado no Concurso de Professor Efetivo (Edital nº 06 de 2020) haja vista que a Unifesspa necessita, inicialmente dispor do código de vaga ao processo de redistribuição da Profa. Isabella Godoi que está em tramitação, para aí sim, apreciar a convocação do terceiro classificado. 4.3 A professora Emanuelle propôs a retirada dos pontos de pauta alusivos às “Férias da professora Aline Coutinho Cavalcanti e a “Escolha do símbolo do curso de Saúde Coletiva da Unifesspa”; ambos tendo como Proponentes à Profa. Aline Coutinho Cavalcanti, pois a docente não pode participar da reunião por motivos de saúde. As proposições foram acolhidas por unanimidade **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Homologação *Ad referendum* dos Planos**

**Individuais de Trabalho (PIT’s) das Professoras Ana Claudeise Silva do Nascimento, Nadya Helena Alves dos Santos - PORTARIA Nº 663 / 2022 - FASC (11.30.08) (Proponente: FASC).** O secretário Jefferson realizou a leitura dos PITs envolvidos com a seguinte descrição das atividades; Período 2021.4 - Professora Ana Claudeise : Professor versus Disciplina 40 (quarenta) horas; Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento; não contabilizou integralizando 40 (quarenta) horas. Em ato contínuo- Período 2021.4 - Professora Nadya Helena: Professor versus Disciplina 44 (quarenta e quatro) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento; não contabilizou integralizando 44 (quarenta e quatro) horas. Deliberado por unanimidade.

**5.2. Revisão dos Planos de Trabalho Individual (PIT’s) dos professores Priscila da Silva Castro, Aline Aparecida de Oliveira Campos, Samantha Hasegawa Farias,**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE**  
**DO PARÁ-UNIFESSPA**  
**Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB**  
**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**  
**Bacharelado em Saúde Coletiva**

**Carlos Podalirio Borges De Almeida, Letícia Dias Lima Jedlicka, Ana Claudeise Silva do Nascimento, Nadya Helena Alves dos Santos (Proponente: FASC).** Foi realizada a leitura dos PITs envolvidos com a seguinte descrição das atividades; Professora Priscila Castro-Período, período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus Disciplina 30 (trinta) horas; Professor versus projeto 20 (vinte) horas, Professor versus atividade administrativa 22 (vinte e duas) horas, Professor versus afastamento; não contabilizou, integralizando 72 (setenta e duas) horas. Professora Aline Campos, período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus Disciplina 32 (trinta e duas) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa 13 (treze) horas, Professor versus afastamento 12 (doze) horas; integralizando 57 (cinquenta e sete) horas. Professora Samantha Hasegawa período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus disciplina 34 (trinta e quatro) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento 40 (quarenta) horas, integralizando 74 (setenta e quatro) horas, Professor Carlos Podalirio Almeida Borges período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus disciplina 30 (trinta) horas, Professor versus Projeto 5 (cinco) horas, Professor versus atividade administrativa 36 (trinta e seis) horas, Professor versus afastamento; não contabilizou integralizando 71 (setenta e uma) horas. Professora Letícia Dias período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus disciplina 32 (trinta e duas) horas, Professor versus Projeto 20 (vinte) horas, Professor versus atividade administrativa 06 (seis) horas, Professor versus afastamento; não contabilizou, integralizando 58 (cinquenta e oito) horas. Professora Ana Claudeise do Nascimento, período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus disciplina 40 (quarenta) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento; não contabilizou, integralizando 40 (quarenta) horas. Professora Nadya Helena Alves dos Santos; período 2021.4 distribuída nas seguintes categorias: Professor versus disciplina 44 (quarenta e quatro) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento; não contabilizou, integralizando 44 (quarenta e quatro) horas. **5.3**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ-UNIFESSPA  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB  
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC  
Bacharelado em Saúde Coletiva**

**Aprovação do Edital para Representantes Discentes de Turma 2021.4 a 2022.2. (Proponente: Discente Bruno Anchieta - Comissão Eleitoral).** O representante dos discentes Bruno Anchieta explanou o cronograma do edital, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **5.4. Definição do calendário de reuniões do conselho da FASC (Proponente: FASC)** Os Conselheiros deliberaram por unanimidade o referido cronograma das próximas reuniões ordinárias: sete de abril de dois mil e vinte e dois, doze de maio de dois mil e vinte e dois, nove de junho de dois mil e vinte e dois e sete de Julho de dois mil e vinte e dois. **5.5. Aprovação do relatório de licença capacitação da Professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso (Proponente: Profa. Emanuelle Cossolosso)** Aprovado por Unanimidade pelo Conselho. **6. O QUE OCORRER:** Não houve. **7. ENCAMINHAMENTOS. 6.1** O representante dos discentes reunirá com a coordenação no sentido de esclarecer as dúvidas dos alunos sobre o calendário de disciplinas publicado para o mês de Março. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a profa. Dr<sup>a</sup>. Samantha Hasegawa Farias agradeceu a participação e a atenção de todos e às nove horas e quinze minutos deu por encerrada a terceira (3<sup>a</sup>) Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva de dois mil e vinte e dois. Eu, Jefferson Barros, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 663 / 2022 - FASC (11.30.08)

Nº do Protocolo: 23479.003304/2022-21

Marabá-PA, 16 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre aprovação de Plano Individual de Trabalho-PIT.  
**A DIRETORA INTERINA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria no. 0088/2022, de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial da União no. 15, de 21/01/2022, Seção 2, página 15.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *Ad. referendum* os Planos Individuais de trabalho-PIT's, das seguintes professoras e respectivas cargas horárias listadas abaixo:

Nadya Helena Alves dos Santos: Carga horária total: 44 horas.

Aline Aparecida de Oliveira Campos: Carga horária total: 55 horas.

Ana Claudeise Silva do Nascimento: Carga horária total: 40 horas.

Art 2º DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(Assinado digitalmente em 16/02/2022 16:21)*

SAMANTHA HASEGAWA FARIAS

DIRETOR DE FACULDADE

Matrícula: 2142271

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **663**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **5641d32929**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS**

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7121

**Plano Individual de Trabalho  
Plano Acadêmico Semestre 2021.4**

INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Priscila da Silva Castro</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: 2334231
Categoria: Adjunto C2	Titulação: Doutora
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo/RJU
E-mail: priscilacastro@unifesspa.edu.br	
Telefone (DDD): 91 98232-5957	

\*Ativo RJU (efetivo) ou Temporário

## DOCENTE X DISCIPLINA

## Nível: Graduação

CÓDIGO DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD01044	FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA	2021		4	0	0	4	8
SAUD01059	ANTROPOLOGIA APLICADA À SAÚDE	2020		1	1	0	2	4
SAUD01094	PESQUISA SOCIAL EM SAÚDE	2020		2	0	0	2	4
SAUD01090	TCC 1	2016 e 2018		0	0	10	0	10
SAUD01092	TCC 2	2017		0	0	4	0	4
<b>TOTAL</b>				7	1	14	8	30

## Nível: Pós-Graduação

CÓDIGO DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>TOTAL</b>								

## DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		CARGA HORÁRIA
			INÍCIO	FIM	
O BEBÊ VAI COMEÇAR A COMER, E AGORA? EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA AUXILIAR FAMÍLIAS EM INTRODUÇÃO ALIMENTAR POR MEIO DE MÍDIAS SOCIAIS	Extensão	157/2020	04/01/2021	04/01/2022	10
PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA	Pesquisa	79/2021	16/04/21	16/04/22	02
VIGILÂNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DA MINERAÇÃO NO SUDESTE PARAENSE	Pesquisa	96/2020	01/10/20	01/10/22	03
INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES QUILOMBOLAS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS	Ensino	85/2021	07/05/2021	30/06/22	05
<b>TOTAL<sup>1</sup></b>					<b>20</b>

<sup>2</sup>Projetos de ensino/pesquisa/extensão desenvolvidos de julho a dezembro de 2021

## DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		CARGA HORÁRIA
		INÍCIO	FIM	
Conselho da FASC	Resolução 02 de 08 de abril de 2020 IESB			0
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva	33/2020 iesb	08/04/2020	08/04/2022	2
	144/2020 iesb	09/09/2020	31/03/2022	
Vice-direção da FASC	0759/2020 Reitoria	12/06/2020	23/04/2022	20
<b>TOTAL</b>				<b>22</b>

<sup>3</sup>Atividades administrativas desenvolvidas de julho a dezembro de 2021

## DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Não se aplica			
<b>TOTAL</b>			

<sup>4</sup>Afastamentos de janeiro a junho de 2021

## RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	CARGA HORÁRIA TOTAL
Professor x Disciplina	30
Professor x Projeto	20
Professor x Atividade Administrativa	22
Professor x Afastamento	0
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>

Marabá (PA), 07 de Março de 2022

*Priscila da S. Castro*

**Priscila da Silva Castro**  
Matrícula Siape: 2334231

Aprovado pelo Conselho da Subunidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Diretora da Subunidade**



Homologado pela Congregação da Unidade em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Diretor Máximo da Unidade**

## PLANO ACADÊMICO SEMESTRE 2021.4

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Aline Aparecida de Oliveira Campos</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: 2415995
Categoria: Docente	Titulação: Doutora
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: aline.campos@unifesspa.edu.br	
Telefone (DDD): 31-99806-7911	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

### DOCENTE X DISCIPLINA

**Nível: Graduação**

CÓDIGO DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD01046	História da Saúde Pública no Brasil	2021	remoto	4	0	0	4	8
SAUD01048	Direito e Legislação em Saúde	2021	remoto	2	0	0	2	4
SAUD01080	Seminários Integrados V	2019	remoto	2	0	0	2	4
SAUD01088	Seminários Integrados VI	2019	remoto	2	0	0	2	4
SAUD01090	Trabalho de Conclusão de Curso I	2016	remoto	0	0	2	0	2

SAUD01090	Trabalho de Conclusão de Curso I	2018	remoto	0	0	6	0	6
SAUD01092	Trabalho de Conclusão de Curso II	2017	remoto	0	0	4	0	4
<b>TOTAL</b>				10	0	12	10	32

## DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
<b>TOTAL</b>					

## DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		CARGA HORÁRIA
		INÍCIO	FIM	
Coordenadora do Laboratório e Observatório em Vigilância & Epidemiologia Social – LOVES	Nº 124/ 2021 IESB/UNIFESSPA	11/10/2021	11/10/2022	4h
Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso da FASC	Nº 92 / 2021 – IESB/UNIFESSPA	01/04/2021	31/03/2022	7h
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva	33/2020 IESB/UNIFESSPA	08/04/2020	08/04/2022	1h
	144/2020 IESB/ UNIFESSPA	09/09/2020	31/03/2022	
Membro do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva	Resolução N 05 de 20/08/21	20/08/21	–	1h
<b>TOTAL</b>				<b>13</b>

## DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Licença maternidade			12
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

## RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	C.H TOTAL
Professor x Disciplina	32
Professor x Projeto	00
Professor x Atividade Administrativa	13
Professor x Afastamento	12
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

Marabá, 07 de Março de 2022




---

 Aline Aparecida de Oliveira Campos

Matrícula Siape: 2415995

Aprovado pelo Conselho da Subunidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura da Diretora da Subunidade**

Homologado pela Congregação da Unidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

 Assinatura do Diretor Máximo da Unidade

## PLANO ACADÊMICO SEMESTRE 2021.4

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Samantha Hasegawa Farias</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: 2142271
Categoria: Docente	Titulação: Doutora
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: <a href="mailto:hasegawa@unifesspa.edu.br">hasegawa@unifesspa.edu.br</a>	
Telefone (DDD): (94) 98105-2335	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

### DOCENTE X DISCIPLINA

**Nível: Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD0107 8	Vigilância e Saúde II	2019		2	2		4	8
SAUD0108 6	Sistemas de Informação em Saúde	2019		1	1		2	4
SAUD105 4	Bioestatística I	2020		2	2		4	8
SAUD010 55	Métodos Epidemiológicos em	2020		1	1		2	4

	Saúde							
<b>SAUD01089</b>	Estágio Supervisionado Obrigatório I	2018				8		8
<b>SAUD01090</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I	2017				2		2
<b>TOTAL</b>								<b>34</b>

**Nível: Pós-Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>TOTAL</b>								

**DOCENTE X PROJETO**

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
<b>TOTAL</b>					

## DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
		INÍCIO	FIM	
<b>TOTAL</b>				

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

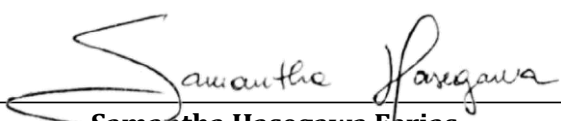
## DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	C.H
Licença capacitação	Nº 017/2018	13/12/2017 a 12/12/2021	40
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

## RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	C.H TOTAL
Professor x Disciplina	34
Professor x Projeto	-
Professor x Atividade Administrativa	-
Professor x Afastamento	40
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
**Samantha Hasegawa Farias**  
**Matrícula Siape: 2142271**



Aprovado pelo Conselho da Subunidade em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Assinatura da Diretora da Subunidade**

Homologado pela Congregação da Unidade em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Diretor Máximo da Unidade**

## PLANO ACADÊMICO SEMESTRE 2021.4

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Carlos Podalirio Borges de Almeida</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE:
Categoria: Docente	Titulação: Doutor/a
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: carlos.almeida@unifesspa.edu.br	
Telefone (DDD): 51-99578-5611	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

### DOCENTE X DISCIPLINA

**Nível: Graduação**

CÓDIGO DISCIPLINA	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD01061	Vigilância e Saúde I	2020		2	2		4	8
SAUD01048	Introdução à Epidemiologia	2021		2			2	4
SAUD01090	Trabalho de Conclusão de Curso I	2018				8		8
SAUD01090	Trabalho de Conclusão de Curso I	2017				2		2
SAUD01089	Estágio Supervisionado Obrigatório I	2018				8		8
<b>TOTAL</b>				4	2	18	6	30

## DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
Perfil Sociodemográfico das Mulheres Privadas de Liberdade no Município de Marabá-PA	Pesquisa	IESB Nº 88/2021	01/07/2021	30/06/2022	5
<b>TOTAL</b>					<b>5</b>

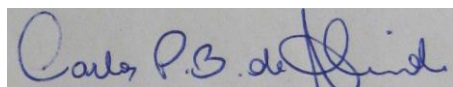
## DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		CARGA HORÁRIA
		INÍCIO	FIM	
Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Nº 0242/2019 - REITORIA/UNIFESSPA	02/2019	09/2022	20
Chefe do Departamento de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Nº 1326/2021 - REITORIA/UNIFESSPA	10/2021	10/2022	13
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva	33/2020 IESB	08/04/2020	08/04/2022	2
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva	144/2020 IESB/UNIFESSPA	09/09/2020	31/03/2022	
Membro do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva				1
<b>TOTAL</b>				<b>36</b>

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

## RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE</b>	<b>C.H TOTAL</b>
Professor x Disciplina	30
Professor x Projeto	5
Professor x Atividade Administrativa	36
Professor x Afastamento	
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>



Carlos Podalirio Borges de Almeida

## Plano Individual de Trabalho

### Plano Acadêmico 1º semestre 2022 (4º período/2021)

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Letícia Dias Lima Jedlicka</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: : 2383793
Categoria: Docente	Titulação: Doutor/a
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: leticia.dias@unifesspa.edu.br	
Telefone (DDD): (94) 981638293	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

#### DOCENTE X DISCIPLINA

**Nível: Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
Saud01081	Mecanismos de Aquisição de Doenças II	2019	remoto	1	1		2	4
saud01080	Seminários Integrados V	2019	remoto		2		2	4
saud01088	Seminários Integrados VI	2019	remoto		2		2	4
saud01058	Mecanismos de Aquisição de doenças	2020	remoto	2	2		4	8
saud1043	Bases Orgânicas da Saúde	2021	remoto	1	1		2	4

SAUD01090	TCC 1	2016	remoto			2		2
SAUD01090	TCC 1	2018	remoto			2		2
SAUD01092	TCC 2	2016	remoto			2		2
SAUD01090	TCC1	2017	remoro			2		2
<b>TOTAL</b>								<b>32</b>

### Nível: Pós-Graduação

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>TOTAL</b>								

### DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO SOCIO-AMBIENTAL QUANTO AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO DE ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIFESSPA	Pesquisa	137/2020	01/10/2020	31/08/2021	6
INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO SOCIO-AMBIENTAL QUANTO AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO DE ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIFESSPA	Pesquisa	131/2021	01/10/2021	30/09/22	6

"DESCARTE GAME: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE",	Pesquisa	131/2021	01/10/2021	30/09/22	6
MEDICAMENTO NÃO É LIXO: CONTROLE DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS	Extensão	43/2021	01/12/2020	30/10/2021	1
TV Tapiri	Extensão	65/2021	28/07/2021	—	1
<b>TOTAL</b>					<b>20</b>

## DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
		INÍCIO	FIM	
Conselho da FASC	Resoluções nº nº 02, de 08 de abril de 2020	13/04/2020	—	01
Conselho da Congregação do IESB	RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020	12/06/2020	12/06/2021	02
Coordenação do LaASB	Portaria IESB nº 73/2021	23/03/2021	14/10/2021	03
<b>TOTAL</b>				<b>06</b>

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

## DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	C.H
<b>TOTAL</b>			

<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE</b>	<b>C.H TOTAL</b>
Professor x Disciplina	32
Professor x Projeto	20
Professor x Atividade Administrativa	06
Professor x Afastamento	
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>



**PLANO ACADÊMICO SEMESTRE 2021.4**

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

<b>Nome: Nadya Helena Alves dos Santos</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE:
Categoria: Docente	Titulação: Doutora
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: <a href="mailto:nadyahasantos@gmail.com">nadyahasantos@gmail.com</a>	
Telefone (DDD): (94) 98424-0660	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

**DOCENTE X DISCIPLINA**

**Nível: Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD01085	Regulação e Auditoria em Saúde	2019		2	2	-	4	8
SAUD01082	Estratégia Saúde da Família	2019		1	1	2	4	8
SAUD01060	Gestão e Planejamento em Saúde	2020		2	1	1	4	8
SAUD01093	Informática em Saúde	2020		2	-	-	2	4
SAUD01093	Informática em Saúde	2021		2	-	-	2	4
SAUD01089	Estágio Supervisionado Obrigatório I					12		12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

2

<b>TOTAL</b>								44
--------------	--	--	--	--	--	--	--	----

**Nível: Pós-Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>TOTAL</b>								

DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
<b>TOTAL</b>					

DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
		INÍCIO	FIM	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

3

<b>TOTAL</b>				

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

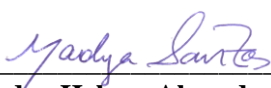
DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	C.H
<b>TOTAL</b>			

RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	C.H TOTAL
Professor x Disciplina	44
Professor x Projeto	-
Professor x Atividade Administrativa	-
Professor x Afastamento	-
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

Marabá (PA), 16 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Nadya Helena Alves dos Santos**  
Matrícula Siape:

Aprovado pelo Conselho da Subunidade em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Diretora da Subunidade**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4

Homologado pela Congregação da Unidade em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Diretor Máximo da Unidade**

## PLANO ACADÊMICO SEMESTRE 2021.4

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.2021<sup>1</sup>

**Art. 2º** Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

<b>Nome: Ana Claudese Silva do Nascimento</b>	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: 3273567
Categoria: Docente	Titulação: Doutora
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: <a href="mailto:anaclaudese@unifesspa.edu.br">anaclaudese@unifesspa.edu.br</a>	
Telefone (DDD): (97) 981000272	

\*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

<sup>1</sup> Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

### DOCENTE X DISCIPLINA

**Nível: Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>SAUD1107</b>	Movimentos Sociais em Saúde	2021		2			2	4
<b>SAUD0108 3</b>	Cuidados em Saúde na Amazônia	2019		1	1		2	4
<b>SAUD1045</b>	Filosofia das ciências	2021		2			2	4
<b>SAUD0106 3</b>	Educação Popular em Saúde	2020		2	1	1	4	8
<b>SAUD0106 2</b>	Introdução ao Pensamento Científico	2020		2			2	4

<b>SAUD01109</b>	Redes Sociais e Sociabilidade	2019		2			2	4
<b>SAUD01089</b>	Estágio Supervisionado obrigatório I					12		12
<b>TOTAL</b>								

**Nível: Pós-Graduação**

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
<b>TOTAL</b>								

**DOCENTE X PROJETO**

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
<b>TOTAL</b>					

**DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
		INÍCIO	FIM	

<b>TOTAL</b>				

<sup>2</sup> **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

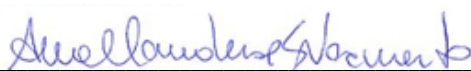
#### DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	C.H
<b>TOTAL</b>			

#### RESUMO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	C.H TOTAL
Professor x Disciplina	40
Professor x Projeto	-
Professor x Atividade Administrativa	-
Professor x Afastamento	-
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Marabá (PA), 15 de fevereiro de 2022



**Ana Claudeise Silva do Nascimento**  
Matrícula Siape: 3273567

Aprovado pelo Conselho da Subunidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Diretora da Subunidade**

Homologado pela Congregação da Unidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Diretor Máximo da Unidade**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

---

**EDITAL Nº 03/2022**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA 2022**

O Centro Acadêmico de Saúde Coletiva (CASC-MINAYO) em conjunto com a Faculdade de Saúde Coletiva (FASC) torna público o edital de eleição para Representantes de Turma do curso de Saúde Coletiva para o exercício nos períodos letivos de 2021.4 e 2022.1

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Poderão concorrer à vaga de Representantes de Turma os alunos do curso de Saúde Coletiva que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado com frequência ativa no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa);
- II. Ter disponibilidade para o exercício da função;
- III. Não estar respondendo a nenhum processo disciplinar e nem ter sofrido penalidades anteriores;
- IV. Ter matrícula vinculada à turma para a qual está se candidatando (ano da matrícula);
- V. Não ter pendência em mais de duas disciplinas de semestres anteriores;
- VI. Realizar inscrição conforme prazos e regras fixados em Edital de Convocação para Eleições de Representante e Vice-representante de Turma.

**II. ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Art. 2º – Estimular a interação e o respeito entre todos os estudantes da turma.



Art. 3º – Manter um canal de comunicação entre estudantes, professores, coordenação de curso, equipe técnico-pedagógica e interdisciplinar, departamentos, seções, coordenações, Direção de Faculdade e Direção do Instituto.

Art. 4º – Saber ouvir os colegas e suas necessidades sobre o curso e juntos propor soluções, mostrando-se sempre responsável e aberto ao diálogo, exercendo papel de mediador e conciliador, buscando opinião consensual da turma e representá-la em situações decisórias.

Art. 5º – Participar das reuniões pedagógicas e administrativas da Instituição como: reuniões com reitoria, diretores e coordenação do curso, formação complementar quanto à liderança, e demais reuniões, quando convocado.

Art. 6º – Promover reuniões regulares com a turma para divulgar o que foi abordado nas reuniões de colegiado, assim como os eventos programados pela Instituição, estimulando a participação de todos quando houver necessidade.

Art. 7º – Conhecer, divulgar e auxiliar no cumprimento das normas da Unifesspa e FASC.

Art. 8º – Auxiliar na divulgação de eventos, projetos sociais e culturais, bem como das atividades de pesquisa e extensão promovidos pela FASC e Unifesspa, a fim de incentivar os estudantes a participarem destas e a concorrerem a bolsas e/ou incentivos aplicados a editais da instituição.

Art. 9º – Repassar comunicados aos estudantes, quando solicitado pelos professores e demais coordenações.

Art. 10º – Manter contato e integração com os Representantes de outras turmas e o Representante Discente do Conselho da FASC.

Art. 11º – Sensibilizar e apoiar os estudantes na conservação dos bens e equipamentos da Instituição e preservação do meio ambiente (água, energia, lixo, entre outros).

Art. 12º – Manter relacionamento cordial e respeitoso com o corpo docente e demais servidores da Unifesspa.

Art. 13º – O vice-representante terá o papel de auxiliar o representante no desempenho das suas atribuições, substituindo-o, sempre que necessário, nas suas ausências.

Art. 14º – Não são competências dos representantes e vice-representantes discentes:

I – Substituir o professor em suas atribuições;

II – Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar;

III – Exercer qualquer tipo de fiscalização sobre a atuação dos alunos, dos docentes ou do quadro de funcionários da Instituição.

**Parágrafo único:** Quaisquer dúvidas das atribuições do cargo consultar a resolução N° 03, de julho de 2020, que regulamenta as funções de representantes e vice-representantes discentes de turmas da FASC/Unifesspa<sup>1</sup>.

### **III. DA PERDA DO MANDATO**

Art. 15° – O Representante perderá o mandato:

- I. Por renúncia;
- II. Em caso de reprovações em 4 ou mais disciplinas por semestre, infrequência, desistência, trancamento, desligamento ou cancelamento da matrícula;
- III. Se sofrer penalidade de suspensão, prevista no Regulamento de Graduação da Unifesspa;
- IV. Não cumprir as obrigações previstas neste Edital;
- V. Por solicitação expressa da própria turma, com exposição dos motivos e assinada pela maioria absoluta, sendo garantida a defesa do representante;
- VI. Por decisão motivada da Coordenação de Curso, Direção da Faculdade ou Direção do Instituto, sendo garantida a defesa do representante, desde que a turma seja informada sobre o motivo da perda do mandato;
- VII. Identificar fraude na campanha eleitoral.

Art. 16° – No caso de renúncia ou perda do mandato do representante de turma será substituído imediatamente pelo vice-representante e, conseqüentemente, o suplente assumirá a função de vice-representante.

Art. 17° – No caso de impedimento ou desistência do vice-representante, assumirá o suplente, caso este não possa assumir será realizada uma nova eleição no prazo de 15 dias letivos, para o cumprimento do mandato atual.

### **IV. DAS VANTAGENS:**

Art. 18° – Participar das discussões pedagógicas da Instituição, como o Conselho de Classe, interagindo dinamicamente com docentes, coordenação e direção.

Art. 19° – Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos.

<sup>1</sup> [Acesse o Regulamento dos Representantes e Vice-Representantes discentes de turmas da FASC \(LINK\)](#)

Art. 20º – Tanto o representante como o vice-representante poderão ser reeleitos apenas mais uma vez em cada mandato.

Art. 21º – Os Representantes de Turma no cumprimento do seu cargo de no mínimo 6 meses, ganham carga horária complementar de 25 horas.

## **V. DAS INSCRIÇÕES DO CANDIDATO**

Art. 22º – A inscrição dos candidatos interessados à Representação de Turma ocorrerão de forma individual nos dias **16 a 19 de março de 2022** pelo e-mail [comissaoeleitoral.fasc@gmail.com](mailto:comissaoeleitoral.fasc@gmail.com) com o título “INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DE TURMA 2022 - FASC/Unifesspa” com os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição para representante de turma (Anexo II);
- II. Histórico Acadêmico (Sigaa);
- III. Declaração de Vínculo (Sigaa);

## **IV. PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 23º – A divulgação dos candidatos ocorrerá de modo virtual a partir dos recursos como email da turma, site da FASC e redes sociais.

Art. 24º – Os dados de divulgação do candidato compreenderão: nome, fotografia, curso/turma e número para votação (no caso da utilização do sistema SIG-Eleições), por meio de divulgação eletrônica.

Art. 25º – A campanha eleitoral ocorrerá nos dias 22 a 24 de março de 2021, nos quais todas as chapas candidatas deverão participar, de forma ética e democrática, do processo eleitoral seguindo as normas e regras previstas neste edital.

## **VII. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL**

Art. 26º – O período de Eleição ocorrerá no **dia 25 de março de 2022** das 08h00 às 20h00 pelo sistema SIG-Eleições.

Art. 27º – A Comissão Eleitoral contabiliza os votos, via SIG-Eleição, e divulgará o resultado final das eleições com os nomes do(a) Representante e Vice-Representante de cada turma, assim que concluído este processo.

Art. 28º – Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma do Curso de Saúde Coletiva.

Art. 29º – Para votar, o aluno deve ir até o sistema SIG-Eleições, apresentar o login do SIGAA, e assim votar no candidato de sua preferência da sua turma;

Art. 30º – Cada turma terá um representante, um vice-representante e um suplente eleito por meio de votação.

§ 1º – O candidato mais votado será eleito o representante de turma, o segundo colocado será considerando o vice representante de turma e o terceiro colocado será o suplente.

Art. 31º – Em caso de empate para a vaga de representante e/ou vice-representante de turma serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

§ 1º – Ter o maior coeficiente de rendimento geral (CRG) no histórico escolar

§ 2º – Maior idade entre os candidatos.

Art. 32º – Caberá aos Representantes e Vice-Representantes de turma, comunicar ao respectivo Coordenador de Curso, qualquer alteração nos dados informados.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33º – A Comissão Eleitoral Geral será responsável concomitantemente pela eleição de cada uma das turmas que necessitarem de representante discente

Art. 34º – Todo Representante e Vice-Representante da turma receberá um certificado ao final do mandato, expedido pela Direção da Faculdade ao cumprimento do Art. 18 deste edital.

Art. 35º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Coordenação de Curso.

Art. 36º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 10 de março de 2022.

**Bruno Barros Anchieta**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria Nº 02/2022 (FASC)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

---

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS/ ATIVIDADES</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
<b>1</b>	Lançamento e Divulgação do Edital para processo de Eleição para Representantes de Turma	<b>10/03/2022</b>
<b>2</b>	Inscrição dos candidatos	<b>14 a 19/03/2022</b>
<b>3</b>	Homologação das inscrições	<b>21/03/2022</b>
<b>4</b>	Período de Campanha Eleitoral - Apresentação dos candidatos para turma.	<b>22 a 24/03/2022</b>
<b>5</b>	<b>REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO</b>	<b>25/03/2022</b>
<b>6</b>	Divulgação do resultado das eleições	<b>28/03/202</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

---

**ANEXO II**

***FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA***

**DADOS GERAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ N° Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FOTO

**DADOS DO ENDEREÇO**

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**DADOS DE CONTATO**

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que as informações declaradas são verdadeiras e estou ciente de todas as informações contidas no Edital e da responsabilidade do Representante e Vice-representante de Turma contida no Regulamento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Inscrição realizada da data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO – LICENÇA CAPACITAÇÃO

**Servidor(a):** Emanuelle Helena Santos Cossolosso

**Período da licença capacitação:** 04/10/2021 a 01/01/2022

**Chefia Imediata:** Isabella Piassi Dias Godói

### PARA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA, ESCRITA DE TESE OU PÓS-DOCTORAL / PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

**Linha de Pesquisa:** Saúde Pública

Tese/Dissertação Concluída? Sim

Carga horária: 420 horas

Instituição ofertante: Escola nacional de Saúde Pública - Fiocruz

CNPJ da Instituição ofertante: 33.781.055/0001-07

Necessidade de Desenvolvimento Associada: Entender e aplicar conhecimento em Saúde

Período de realização: 04/10/2021 a 01/01/2022

**A ação de desenvolvimento atendeu em que nível a necessidade de desenvolvimento indicada:**

**Deverá ser respondida pelo (a) servidor(a) que usufruiu a licença para capacitação**

- ( x ) Integralmente;
- ( ) Parcialmente;
- ( ) Limitadamente;
- ( ) Não atendida.

**Informações Adicionais:**

***A tese se encontra quase concluída, contendo desde a introdução à conclusão (com lista de referências, anexos e apêndices), necessitando somente de alguns ajustes a partir das sugestões e correções provenientes da orientadora já enviadas à doutoranda.***

**Orientações:**

No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno da Licença para Capacitação, o servidor deverá juntar ao processo de concessão da licença o relatório de atividades (modelo disponível no SIPAC). O processo, contendo o relatório, deverá ser encaminhado para ciência da chefia imediata e em seguida, enviado para a Progep.

Atenção: Deverá acompanhar o relatório de atividades: certificado ou documento equivalente que comprove a participação; ou a cópia de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do orientador, no estado em que se encontre, quando for o caso.

## DECLARAÇÃO

Eu, Professora e Diretora interina da Faculdade de Saúde Coletiva (Portaria Unifesspa 87 de 2022), declaro **ciência** sobre o recebimento do Relatório de atividades associado à Licença Capacitação da Professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso no dia 29 de janeiro de 2022.

Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos.



---

Profa. Dra. Isabella Piassi Dias Godói

Diretora Interina da Faculdade de Saúde Coletiva - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará





Emitido em 17/03/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 330/2022 - FASC (11.30.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 20:51 )  
SAMANTHA HASEGAWA FARIAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2142271

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:00 )  
EMANUELLE HELENA SANTOS COSSOLOSO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2184907

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 17:05 )  
PRISCILA DA SILVA CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2334231

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 20:12 )  
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2415995

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 10:28 )  
CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
2416291

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:35 )  
JEFFERSON MOREIRA BARROS  
SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO  
1329039

(Assinado digitalmente em 19/03/2022 19:04 )  
ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
3273567

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:54 )  
NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1107679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **330**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **13b95be938**